

## **Relatório n.º 001/2014 – AUDIN/IFPR**

### **Cartão de Pagamento do Governo Federal**

**Suprido: Sergio Murilo Nogueira**

**Unidade: Campus Paranaguá**

**Processo: 23399000313/2013-60**

O presente Relatório de Auditoria está sendo apresentado em atendimento ao disposto no art. 25 da IIP 005/PROAD, em consonância com o PAINT/2014-IFPR, e ainda em atendimento às diretrizes da Controladoria Geral da União que orientam as unidades sob a sua supervisão a realizarem atividades de auditoria e controle sobre os processos de suprimento de fundos.

## **1. INTRODUÇÃO**

O processo objeto de análise deste Relatório é a solicitação de suprimento de fundos ao servidor Sergio Murilo Nogueira, servidor do Campus Paranaguá. O processo foi autuado sob o número 23399.000313/2013-60, em 15/05/2013.

## **2. DA ANÁLISE PROCESSUAL**

Da análise processual, foi possível observar algumas impropriedades, as quais passamos a expor abaixo.

### **2.1 Autuação do processo**

**CONSTATAÇÃO 01:** Nota de empenho sem assinatura necessária. Fotocópias sem “Confere com original”

**RECOMENDAÇÃO 01.01:** Pautar-se pela IIP N<sup>o</sup> 005 para confecção de processo relacionado a Suprimentos de Fundos. Autuar os processos conforme determinações da portaria Normativa 05/2002 SLTI/MPOG, bem como a Portaria 1.042/2012 MEC.

### 3. CONCLUSÃO

Feitas essas considerações, encaminhamos o processo a DCOF/PROAD para que tome as medidas que entender pertinentes.

Informamos ainda que o teor deste Relatório será encaminhado pela Auditoria Interna para a Unidade suprida via Memorando Eletrônico (SIPAC).

Curitiba, 17 de março de 2014.

Roberto Batista,  
Auditor.